



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



Projeto de Lei Complementar nº 020/2018

PARECER CONJUNTO

Nº 117/2019 – CJR

Nº 023/2019 – CSMA

O Projeto de Lei Complementar nº 020/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, autoriza o poder executivo municipal a estabelecer com o governo do estado do Paraná a gestão associada para a prestação, planejamento, regulamentação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em regime de compartilhamento de titularidade no município de Araucária.

O presente Projeto tem por finalidade autorizar a assinatura do Convênio de Cooperação entre o Município e o Estado do Paraná, para autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como o Contrato de Programa entre o Município e a Sanepar.

O Projeto passou pelo jurídico e vem para a análise das Comissões de Justiça e Redação E de Saúde e Meio Ambiente, e conforme entendimento dos relatores das referidas Comissões, deve seguir os trâmites normais, visto que é um projeto de suma importância para o Município e a Comunidade em geral, pois visa regulamentar a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto para o Município de Araucária.

Desta forma, conclui-se que o Projeto de Lei apresentado está em conformidade com os interesses do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Diante disso, solicitamos o apoio dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação, bem como da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, para dar regular seguimento ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2018.

EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL:

Após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar 020/2018, bem como das minutas do Convênio e do Contrato de Programa e reuniões com o departamento jurídico da Sanepar, convencionou-se as seguintes alterações, as quais seguem como emenda substitutiva proposta pelas Comissões de Justiça e Redação e de Saúde e Meio Ambiente.

Minuta da Lei Autorizativa:

Artigo 17, § 2º foi substituído o termo “Vigilância Sanitária municipal” por “Órgão Municipal competente”. No artigo 26, onde constava que o município deveria constituir por Decreto um Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, foi substituído por “O Município de ARAUCÁRIA deverá manter a Câmara Técnica de Saneamento Básico do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA”.

Minuta do Convênio de Cooperação:

Exclusão da cláusula sétima que tratava do Fundo Especial do Meio Ambiente – FEMA.

Minuta do Contrato de Programa:

Inclusão de uma alínea na cláusula terceira: “d) cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, no que couber.”

Inclusão do § 10º na cláusula treze: “Cessada a inadimplência a que se refere o §6º, desta cláusula, a bonificação será restabelecida.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE



Substituição do termo “Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário” por “Câmara Técnica de Saneamento Básico do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA” nos parágrafos 2º e 3º da cláusula 21.

Para melhor entendimento das alterações, seguem novas minutas da Lei Autorizativa, do Convênio de Cooperação, bem como do Contrato de Programa.

É o parecer conjunto.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2019.

Lúcia de Lima
LUCIA DE LIMA

Relatora CJR

Claudio Sarnik
CLAUDIO SARNIK

Relator CSMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2018

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fábio Alceu	X		<i>Fábio G. Alceu</i>
Ver. Fábio Pedroso	X		<i>Fábio Pedroso</i>
Ver. Germaninho krzyzanowski	X		<i>Germaninho</i>
Ver. Aparecido Estevão	<i>Aparecido R.</i>		X

Certifico que juntei parecer das Comissões Técnicas contendo...
lauda(s).

Comissão(ões): *CJR / CSM.A.*

Relator: *Lucia I. Cláudia*

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em: *13/06/19*.

Ass.: *Rosimaria Silva*
Assistente Administrativo